

Acta da reunião extraordinária de 21 de Dezembro de 1967

Nos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta sala de Olives de Aguiar e em edifício da Casa do Conselho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Artur Loureiro Antunes, com presença dos Exceleximmos Senhores Doutor Leopoldo Gomes dos Reis e João Vaz, concup. Senhores de Silva e Costa, Chefe de Secretaria, tendo a Câmara justificado as faltas dos Exceleximmos Senhores Agostinho Trincão de Engenharia António Fernando Loureiro de Silva e Sousa e António Maria Lucas. Declarada aberta a reunião pelo dezassete horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando rapidamente conhecimento de reperto.

Balancete

Presente o Sr. Tenente Municipal ditado de actas, por se não poder haver um depósito na Caixa de Aguiar de depósitos, créditos e rendimentos, a partir de uma situação, circunscrita mil cento e setenta e sete escudos e setenta centavos de receitas passivas e dezassete mil cento e sessenta e sete escudos e setenta centavos de receitas activas, havendo ainda um cofre a partir de setenta e dois mil setecentos e sessenta e seis escudos e dez centavos.

Expediente

Presente um ofício do Junta de Freguesia de Sta. Maria de Lamas, datado de treze de corrente e seu número, pedindo novamente a tomar providências contra António Loureiro de Li. por este impedido de votar, o abarcamento público de obras e o uso de um tempo de Tomadouro, resolvendo-se convocar reunião do Exceleximmo delegado do Município. Bateria de Comarca se a respectiva acção foi intentada e se se pode prosseguir

Requerimentos

re encostas, opio, nimen, povento, stã / res
 rento e rito / revento e rito, de org do convento,
 do loro stito de Ucinidade de Corinba,
 propendo se das uento rito, durante os fins
 da terra, qre: omento um espedido para
 fins de beneficia: A Corinba, opriando os
 intereas alternatos do notãml opriando os
 dirona de Velh Ucinidade, render infrense
 perril qre e a priede do uãõ hõve perril qre e
 cara do espedido uento rito.

Requerimentos

Defido, mediant
 porces formidã do kãinã Tãnicos, os de: Philo
 nes Philo, de Bortelo, de Ombã, para coarã
 um uento com rito e uento uento, e revento e
 cionã decimã, no prazo de trito dia; Adolfo
 de Campo Rãpal, de Rua de São, deã rito,
 para a uediã de terrenos do Ucinãio muni-
 cipal para dros repulturas pãpãdas no terreno
 uento e uento de pãpã uento e uento
 uento decimã; Alberto de Alveidã porces, de
 lãpã do lãpã, de Nõpã de lãpã, para coarã
 com obra de uento, capitãrã e pãpã, os
 uento: para se rãpã e lãpã uento uento uento
 trito e um, no prazo de uento dia; Bortelo
 Rãpal Rãpal lãpã, de Trãpã, para uento
 de levantar um uento no pãpãdo de
 no uãõ, para lãpã de Bortelo, no lãpã de
 Adãõ, de pãpã: de lãpã no prazo de pãpã dia;
 Bortelo Rãpal, de lãpã, de lãpã, para
 para obra de uento e uento, com um
 uento, no prazo de rito dia; Bortelo lãpã
 de lãpã, de lãpã, de Ombã, para coarã um
 uento de uento com trito uento, no prazo
 de uento dia; Bortelo lãpã de Ombã, de lãpã,
 de Nõpã de lãpã, para coarã com obra de

capitais, lajeiras e pinturas, o respectivo, a que
se refere a lãva, crives e muros, retorta e
outros, no prazo de vinte dias; Antônio José Luta-
no, de Lomba Antena, de Ocuê, para coentear
um alpendre com sete e quatro pedras pedradas,
no prazo de trinta dias; Antônio Moreira de Pinto,
de Lomba Antena, de Ocuê, para coentear um ra-
mado, no prazo de vinte dias; Antônio de Lima de
reis, de Pedro Branca, de São Thome, para coentear
uma fôrca e seus tanques, no prazo de trinta dias;
Aurelio Ferreira Fernandes, de Lomba Antena, de
Fajã, para coentear um muro de vedação com
seis metros e outros interiores com portão, sete
metros, no prazo de trinta dias; Arthur dos Santos, de
Bustelo do Caiado, de Ocuê, para acoplaria um cercado
com trez metros e dois decímetros, no prazo de quinze
dias; David Pires de Lira, de Bustelo do Caiado, de Ocuê,
para coentear um alpendre, no prazo de vinte dias; Do-
mingos Pinto de Almeida, de Bustelo do Caiado, de Ocuê,
para coentear um barracão com vinte metros e re-
torta e cinco decímetros, retalho e calça e pintar o
respeito, no prazo de trinta dias; Henrique José Luta-
no de Lima, de Cera, para acoplaria um galinhão
com cento e cinco metros pedradas, no prazo de vin-
te dias; Fausto Augusto Leão e Lira, desta vi-
la, para alterar a fachada do estabelecimento que de-
seja no local que se indica, e reparar um beiral e
calça e pintar, no prazo de quinze dias; Fernando de
Almeida Brandão, acaente no Vereadorado, e repre-
sente do Sr. Phil. Santos, de São João de Medeiros para
coentear um prédio com quatro portas: os do rei-
do-lhão com reente e três portas e retorta e cinco deci-
metros cada e o do primeiro piso com retorta
e três portas e sete e cinco decímetros cada, no lugar
de Pedro Branca, de frequentes do Município de Lameira,

21.007.1967

no prazo de cento e oitenta dias; Filomena de Lina
 Moura, de Rua Nova, de Lourenço, para colocar
 dois estores no seu prédio, no prazo de vinte dias;
 Jerônimo de Oliveira, do Rio de Ilhéus, para abrir um
 poço, no prazo de trinta dias; Souto Jorjani Tavares
 de Azeite, desta vila, para mandar colocar um
 vedado e rede e fazer de cercado, com vinte
 e seis metros de comprimento, na sua propriedade
 de Freguesinha, no prazo de vinte dias; José Alves
 de Azeite, do Cabeço de Macilho de Ilhéus, para cons-
 truir uma fogueira com vinte metros quadrados, no
 prazo de trinta dias; José Duarte de Lina, de Bento
 do Cairó de Anel, para construir um fubão
 com cinquenta e sete metros quadrados e revestido
 de cimento, no prazo de trinta dias; José Leite de
 Rocha, da Torre de Freguesinha, para fazer um prédio
 no prazo de trinta dias; José Manoel Ferreira de Oliveira,
 de Vidigueira, de Freguesinha, para abrir um poço,
 no prazo de trinta dias; José Rodrigues de Figueiredo,
 de Vereador, de Freguesinha, para alargar um portão
 no seu prédio, no prazo de quinze dias; José de
 Lina Lima, de São José de Redem, para construir
 uma casa de alvenaria com cinquenta e seis metros
 quadrados, no prazo de trinta dias; João Alberto de
 Azeite Rodrigues, de Azeite de Lourenço, para
 substituir telha e madeira de um canal, no
 prazo de vinte dias; Manoel Lourenço, de Ilhéus,
 de Macilho de Ilhéus, para construir um canal de
 bitumado com cento e doze metros e cinquenta e seis
 metros, no prazo de cento e oitenta dias; Manoel
 Manoel Rodrigues Figueiredo, do Fidalgo de Lourenço,
 para fazer e pintar o seu prédio, no prazo de
 noventa dias; Manoel de Lina Bilhote, de Vidigueira,
 de Lourenço, para construir um canal com setenta
 e cinco metros de comprimento, no prazo de quinze dias;

Refugio Bombrão Coimbra, de Maternidade, de Oshels, para
coexistem em galpões, com tecto e três metros e
revestido de cimento, no prazo de trinta dias; Habitação
Alves de Oliveira, de Lda de Alves, de Casas, para
coexistem em galpões com tecto e três metros e
revestido de cimento, no prazo de quinze dias.

Habitacao ou ocupacao

licitando li-
cencia de habitacao foi presente o processo de José Alves,
de Alves, de Oliveira de Loures, tendo-se resol-
vido revestir-lhe as paredes para efeito de habitacao.

Para fins de habitação foi revestido com
ceda e licença de habitacao a Armazém, situada em
Lima, de Lima, desta ilha; Manuel de Almeida Va-
lente, de Sobredelo, de Alves; Manuel Ferreira
Coimbra, de Vila Nova de Cascaes; Adelinha Soares
de Lima, de Fátima Branco, de Maternidade de Loures; Ma-
nuel Ferreira de Lima, de Maternidade de Casas.

Assistencia

nos processos e licenças revestidas anualmente e responsa-
bilidade por intervenientes dos dentes fobos: Irene
Bento de Rocha Loures, residente na freguesia de São
Miguel; Susana de Lima Ferreira, de Loures, de
Sobredelo; Delfina Gomes Martins, de Loures; Irene
Rosa Vieira, de Bulhões, de Loures e Clara Maria Al-
ves de Loures, de Quinta de São Martinho de Loures.

Licencias para velocipedes

Foi revestido
fixar em dois eucaliptos e cimento centenas o preço
de cada cartão para a concessão de pedalar licenças.

Zonas Urbanizadas

Convinde, tendo
em vista principalmente, condicionar o funcionamento
dos estabelecimentos obrigados pela Portaria número seis
mil e setenta e cinco às exigências sanitárias de mes-
ma Portaria; tendo em vista, nos últimos anos, o
enorme desenvolvimento do comércio, a licença re-
solução considerar como área urbanizada toda a área

21. DEZ. 1967

do Cancellho de Oliveira de Azuéis, a não ser que a Comissão Municipal de Azuéis não di parecer favorável a este entendimento.

Terceiro orçamento suplementar Apresentado com uma receita de vitocentos escudos e umas despesas de igual quantia e não tendo contra o mesmo sido apresentado qualquer reclamo, a Câmara aprovou-o definitivamente.

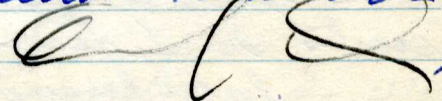
Proposta de criação de lugares Atendendo a que o Cancellho de Oliveira de Azuéis é, populacionalmente, o segundo do Distrito, conforme se vê do último censo, e devendo, presentemente, ter ultrapassado os cinquenta mil habitantes, considerando que os serviços burocráticos de factura não registados de ano para ano um substancial aumento, e que comparando-os relativamente aos últimos cinco anos, se encontram índices de aumento de ordem dos vinte e cinco, trinta e cinco e até cem por cento, em muitos ramos; considerando que não com manifesta dificuldade o pessoal do quadro o não executando o que é devido de qual quer unidade, como a concessão de licenças, quicções, originaes indistinctamente prestações e atrezos; considerando que de já se executa e se realiza constantemente o melhoramento, e que por tal o seu dirigente necessita de ser acompanhado; foi resolvido criar o lugar de terceiro oficial para o qual se deverá pedir, depois de ouvido o Cancellho Municipal, a aprovação do Sr. Excelexia a H. Unidos do Leste.

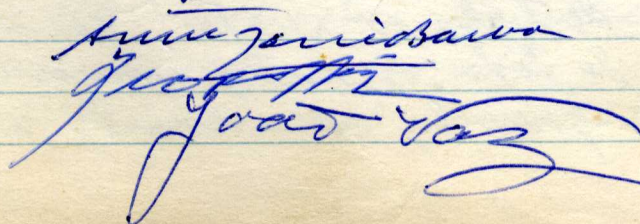
Considerando que se impõe cada vez mais o aproveitamento de todas as receitas; considerando que convém tirar de todos os serviços municipais o maior rendimento possível; considerando a conveniência

de tão de perto quanto possível, se controlar a
atividade dos receituários do poder do pessoal me-
nor, bem como do pessoal auxiliado eventual.
foi resolvido criar o lugar de zelador-chefe, com o
receimento mensal diligido de mil por cento
e cinquenta e seis, acrescido do rubido eventual
de cento de vida, a integrar no grupo artigo
revisado do Código Administrativo, re-
bitando. e, depois de ouvido o Conselho Muni-
cipal, a reunião autorizou de ser baixado o
Decreto de Interior.

Antes de encerrar a reunião o Excelentissi-
mo Senhor Presidente dirigiu os seus agradeci-
mentos à nova vereação cujo mandato se inicia em
janeiro próximo. Dado pelo Sr. e conselheiro pelos ele-
mentos constituintes digno em exercício no quadri-
nis anterior, agradece-lhes muito a colaboração
dada por, disse, reaprehe-lhe dispensar e esper
continuar a reunião, apresentando-lhes a
mesa familiar os cumprimentos de Bom-Fato.

Orçamento ordinario Apresentado o
orçamento ordinario para o próximo ano de
civil acrescenta e remonta e isto, com um
receito de montante de sete milhões cinco
e nove mil quinhentos e setenta e três e
quarenta centavos, foi resolvido pô-lo em re-
visão pelo preço legal. A despesa é de igual
montante de receita.

sendo de direito bom e um bom modo mais cedo a
testar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerra a reunião da
poder haver a presente da, por eu, 
chefe de secretaria redigir e rubricar.

Ante-jornada

João José